



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 592/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 080/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

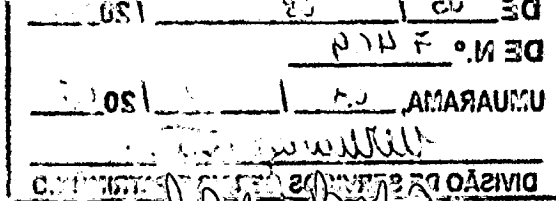
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 080/05, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços consistentes no fornecimento da alimentação dos participantes dos Jogos da Juventude do Paraná/2005, as despesas serão custeadas com recursos provindo do convênio celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e Esportes e o Município de Umuarama, tendo sido declarado vencedora a empresa: **PEDRO GIORDANI REFEIÇÕES** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE FUNDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de agosto de 2.005 - L ANO



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
A. G. de A. de A. de A.

PORTARIA Nº 282/05

Letras e obras propostas apresentadas a Casa Convito 0301205 PAU  
Hortaliça e abrigos julgamento proferido por Comissão Paroquial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Para homologação e julgamento proferido pela Comissão  
Paroquial de Letras e Obras apresentadas na Casa Convito nº 080105, que trata da  
contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços consistentes no fornecimento de  
alimentos aos participantes dos jogos de Juvencos do Paraná 2005, as despesas serão custeadas  
com recursos próprios do convênio celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de  
Estado da Educação e Esportes e o Município de Umuarama, tendo sido declarado vencedor a  
empresa: PEDRO GIORDANI REFRIGERIOS por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total  
(R\$ 27.800,00) (valor e prazo de entrega e prazo de entrega) nos termos da ata anexada ao referido processo.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no edital  
o objeto do referido contrato, ficando a mesma obrigada a cumprir o mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de maio de 2005 - L. ANO

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
DE	03 / 08 / 2005
DE N.º	7.469
UMUARAMA,	03 / 08 / 2005
<i>W. Mangano</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FUNDAÇÃO